



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 395/18 GR, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Autoria: Ver. GENEDIR RIBAS

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de cumprir a lei nº. 570/12, que autoriza a criação de estacionamento para bicicletas em locais de grande fluxo de público.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de março de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

1. Tal solicitação se faz presente para fomentar a utilização da bicicleta, visando a organização, planejamento, regulação, de estacionamentos para as bicicletas que andam se tornando cada dia mais uma alternativa para transporte de pessoas, gerando também saúde aos usuários, vindo ao encontro das necessidades da população visando oferecer qualidade de vida e saúde a todos.
2. Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.